



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



RESOLUÇÃO Nº 011/2018

Dispõe sobre a concessão da “Medalha de Mérito Município de Tijucas” ao Senhor Joacir José dos Santos.

*Origem: Projeto de Resolução nº 010/2018
Autoria: Vilson Natálio Silvino*

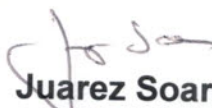
O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede, Ao Senhor Joacir José dos Santos, A “Medalha de Mérito Município de Tijucas”.

Art. 2º. A concessão da distinção a que se refere esta resolução será realizada no dia 02 de junho do corrente ano durante Sessão Solene alusiva aos 158 anos de emancipação Político-Administrativo do Município de Tijucas.

Art. 3º. Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 15 de maio de 2018.


Juarez Soares
Vereador

